

RESPOSTA CCAI/PGE Nº 0212/2026
ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 24001.103542/2025-58

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260419 – SESA

EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON INNOVATIVE MEDICINE BRAZIL

OBJETO: *Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.*

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa JOHNSON & JOHNSON INNOVATIVE MEDICINE BRAZIL, referente ao edital do pregão eletrônico em epígrafe, a Comissão Central de Avaliação - instituída pela Instrução Normativa nº 06/PGE (DOE nº 242, de 23/12/2024) - apresenta o seguinte esclarecimento:

➤ **QUESTIONAMENTO E RESPOSTA**

Questionamento 1:

Prezados senhores, Boa Tarde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260419 – SESA/COEXE

Processo nº 24001.103542/2025-58

UASG: 943001

Item 5 - DARATUMUMABE, 400MG, SOLUCAO PARA DILUICAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 20ML - Unidade: FRASCO AMPOLA

Verificamos que o valor de referência estimado para o processo é de **R\$ 6.561,93**, enquanto o nosso valor mínimo para atendimento é de **R\$ 6.733,03**.

Esclarecemos que o valor apresentado por nossa empresa encontra-se alinhado ao teto **PMVG/CMED 2026**, refletindo o limite regulatório vigente para comercialização do produto.

Diante dessa divergência, solicitamos, por gentileza, confirmar se o

órgão realizou a atualização de suas estimativas de preços com base nas referências mais recentes aplicáveis. Entendemos que essa validação é importante para evitar eventual fracasso do certame, uma vez que o valor de referência atualmente divulgado se encontra abaixo do valor mínimo praticável dentro dos parâmetros regulatórios vigentes.

Resposta 1: A licitante enviou o presente pedido de esclarecimento via e-mail, no dia 22/07/2026. Portanto, considerando que o recebimento das propostas foi marcado para o dia 24/07/2026 e, as impugnações poderiam ser enviadas até o dia 21/07/2026. Deste modo, fica demonstrada a **intempestividade** do presente pedido de esclarecimento.

Diante do exposto, à luz dos princípios e normas que norteiam a atuação da Administração Pública, OPINA-SE por **não reconhecer** o pedido de esclarecimento solicitado pela empresa JOHNSON & JOHNSON INNOVATIVE MEDICINE BRAZIL, tendo em vista a sua **intempestividade**.

Em consequência, o Edital do Pregão Eletrônico no 20260419 – SESA, deve ser **MANTIDO** em seus exatos termos.

Fortaleza, 23 de julho de 2026.

Assinado digitalmente:

Antonia Roberta Pereira de Araújo

Membro da Comissão Central
de Avaliação - CCAI

Beatriz de Freitas Sá

Membro da Comissão Central
de Avaliação - CCAI

Francisco Cacildo de Souza

Membro da Comissão Central
de Avaliação - CCAI

Leandra Claudio Almeida

Membro da Comissão Central
de Avaliação - CCAI

Ausência justificada

José Edson Bezerra

Coordenador da Comissão Central de Avaliação - CCAI